

**APURAÇÃO DO LUCRO REAL**- Apesar do Resultado Contábil indicar Lucro de R\$1.311, o Resultado Real apurado no exercício é negativo de (R\$10.178), devido a exclusão das receitas dos valores recebidos do Acionista Controlador para custeio das despesas, o que importou em R\$ 11.490. Belém, 31 de dezembro de 2011. DONATILA DO PILAR COSTA NOGUEIRA, Diretora PRESIDENTE, CPF 120.968.062-91, RUSEVALDO PIMENTEL DE BRITO, CONTADOR-CRC-PA-010419, CPF 330.625.952-72. **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - Aos Acionistas e Administradores da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM Belém- Pará 1 – Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2 - Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3 – Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por erro ou fraude. 4 - Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 5 - Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 6 – Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, Pa, 16 de março de 2012. LUME - Contabilidade e Auditoria Ltda CNPJ-MF.: 05.618.044/0001-01 - CRC PA 000330/O Luiz Herminio Soares CRC-PA 004066/O-0 - IBRACON 3635. **PARECER DO CONSELHO FISCAL** Aos acionistas e administradores da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM. Nós membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, após verificação dos documentos referentes aos atos e fatos da Gestão no ano de 2011 e respaldados no parecer emitido pelo LUME – Contabilidade e Auditoria Ltda, manifestamo-nos favoráveis à aprovação pela Assembléia Geral Ordinária do Balanço, Demonstrações de Resultados e demais demonstrativos contábeis da Companhia relativos ao mencionado exercício. Belém, 19 de março de 2012. Ociane Vasconcelos da Luz Membro CPF: 592.075.402-82 Maria de Fátima da Silva Membro CPF 101.731.612-00 Alan Dionísio Leão de Sales Membro CPF 395.053.752-04.

**NORTE BRASIL IND. E COM. DE MAD. LTDA..**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355829**

**NORTE BRASIL IND. E COM. DE MAD. LTDA.** CNPJ nº 08.620.921/0001-69, torna-se público q/requerer da SEMA a renovação da LO nº.2105, através do prot. nº.2012/7341 de 15/03/2012, p/exercer a ativ. de desd. mad. em tora p/prod. de mad. Serrada, na Av. Monteiro Monteiro, 1028, bairro Murinin, no Município de Benevides/PA.

**RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC 5 LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355798**

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados todos os sócios quotistas da empresa **Rádio Clube do Pará PRC 5 Ltda.** a comparecer a sua Sede Social a AV. Almirante Barroso, 2190, Bairro do Marco, nesta cidade, no dia 05 de abril de 2012, às 18:00 hs., para deliberarem sobre a exclusão dos Sócios ausentes o Sr(a) Izaltino Nobre, Lourival P. Souza, Cyrene M. Passarinho, Flávio Moreira, Herminia Paiva, João Penna, Leandro Penna, Raimundo Camarão, Alzimidia Valle e Edgar Pina, para que a Sociedade não sofra solução de continuidade nos seus objetivos sociais. Belém, 19 de Março de 2012.

A Diretoria

**ACAÍ DA AMAZÔNIA EXPORTADORA DE BEBIDAS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355763**

**ACAÍ DA AMAZÔNIA EXPORTADORA DE BEBIDAS LTDA.** CNPJ 09.326.526/0001-30, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-PA) através do Processo nº 14940/2011 a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, por captação de água subterrânea em Marituba(PA).

**CARVOARIA RIO CAPIM – EIRELE ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355700**

**CARVOARIA RIO CAPIM – EIRELE ME,** CNPJ nº 15.031.419/0001-88, torna público que requereu da SEMASA-Goianésia do Pará/PA Licença de Operação para Produção de Carvão Vegetal em Goianésia do Pará/PA.

**CARVOARIA RIO CAPIM – EIRELE ME,** CNPJ nº 15.031.419/0001-88, torna público que recebeu da SEMASA-Goianésia do Pará/PA Licença de Instalação para Produção de Carvão Vegetal em Goianésia do Pará/PA.

**INSTITUTO NAUTICO BRASILEIRO - INABRA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355727**

**AVISO DE LICITAÇÃO. INSTITUTO NAUTICO BRASILEIRO – INABRA.** Modalidade: TOMADA DE PREÇO. Número: 01/2012. **Objeto:** fornecimento de LANCHES para os alunos dos Cursos de Qualificação profissional ministrado por esta instituição na cidade de Belém do Pará. **Entrega do Edital:** [inabra@gmail.com](mailto:inabra@gmail.com) ou [licitacao\\_para@bol.com.br](mailto:licitacao_para@bol.com.br)

**Responsável pelo Certame:** José Eduardo Pontes da Silva  
**Local de Abertura:** 29/03/2012. **Data da Abertura:** 29/03/2012. **Hora da Abertura:** 09:00. **Orçamento:** Próprio.

**J C COSTA SILVA & CIA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355445**

**J C Costa Silva & Cia Ltda,** CNPJ nº 07340630/0001-54, comunica o extravio do Livro Fiscal de Saídas nº 01, conforme BO nº 00277/2011178572-6.

**HOTEL FAZENDA SANTA ROSA COM. E IND. DE ÁGUA MINERAL LTDA. / ÁGUA MINERAL POLAR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355315**

**Hotel Fazenda Santa Rosa Com. e Ind. de Água Mineral Ltda. / Água Mineral Polar,** CNPJ/MF nº 07.136.400/0001-78, tendo como atividade a indústria e comércio de água mineral, instalada na Rod. PA-140, Km 39, Vila Santa Rosa, Vigia - PA., requereu junto a SEMA/PA a outorga de direito de uso dos recursos hídricos (Lançamento de efluentes), Processo nº 2011/37545.

**Hotel Fazenda Santa Rosa Com. e Ind. de Água Mineral Ltda. / Água Mineral Polar,** CNPJ/MF nº 07.136.400/0001-78, tendo como atividade a indústria e comércio de água mineral, instalada na Rod. PA-140, Km 39, Vila Santa Rosa, Vigia - PA., recebeu concessão de licença ambiental de operação – LO pelo SEMA/PA, referente ao Processo nº 2011/37545.

**TADASHI SHIHOMATSU**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355333**

**TADASHI SHIHOMATSU,** CNPJ 34.875.757/0002-21, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ A L.O (LICENÇA DE OPERAÇÃO) PARA COMERCIO DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO NA ROD. BR 316 KM 14 S/N, BAIRRO DECOUVILLE EM MARITUBA NO ESTADO DO PARÁ.

**PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355343**

**PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A-CNPJ:** 05.459.177/0001-74 – Assembléia Geral Ordinária – Convocação: São convidados os senhores acionistas a se reunir, no dia 30 de Abril de 2012, às 8:00 horas, em sua sede social, sito a Rodovia BR 010, Km. 1565, Município de Ulianópolis-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2011; b) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ulianópolis(PA), 19 de Março de 2012.

(Ass.) **Murilo Villela Zancaner**

Presidente do Conselho de Administração

**O DOS SANTOS CAVALCANTE ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355358**

Extravio de Notas Fiscais mod 01 de nº 74 a 100, conforme Boletim de Ocorrência policial de nº 00277/2012044867-0 da Empresa **O DOS SANTOS CAVALCANTE ME** CNPJ nº 08.423.348/0001-01.

**QUINTA DO LAGO EMPREENDIMENTO SPE LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355379**

“A empresa **Quinta do Lago Empreendimento SPE Ltda.**, CNPJ: 09.517.080/0001-21, torna pública que solicitou a SEMA/PA a Ortoga de Direito de Uso de Recursos Hídricos conforme protocolo N° 2012 /4087 para a fins de consumo humano.”

**SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ (PA)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355374**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Maria do Pará (PA)**, convoca todos os senhores (a) Produtores, Empresários, e Empregadores Rurais do Município de Santa Maria do Pará (PA) membros da categoria econômica dos ramos de agricultura, da pecuária, do extrativismo rural, da pesca, da silvicultura e da agroindústria no que se refere às atividades primárias, para Assembleia Geral Extraordinária, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1)RATIFICAR a função do Sindicato dos Produtores Rurais Santa Maria do Pará, ocorrida em 18 de junho de 2011; 2)Outros Assuntos de interesse da categoria a ser realizada às 10:00 horas do dia 30 de março de 2012, na sede do Sindicato, situada na rua Dr. Rayol nº1951, nesta cidade. Santa Maria do Pará, 16 de março de 2012.

Ass. **Marcos Antonio Moreira e Silva**  
 Presidente

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355589**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**  
**ATA DA SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARÁ REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze às 18:00 horas, na sede do CREA-PA, na Cidade de Belém, reuniram-se, em Sessão Solene, os Conselheiros eleitos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará, CAU-PA, ADOLFO RAIMUNDO LOPES MAIA, ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS, ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, LUIS GUILHERME DE F. FERREIRA, LUIZ FERNANDO MARTINS PINTO, ROSIRIS LOPES R. MENDES, STÉLIO SALDANHA SANTA ROSA, WELLINGTON DE SOUZA VELOSO e o suplente REINALDO JANSEN SILVA, para eleger o Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará, sendo convidado o Conselheiro Federal do CAU-PA, Mariano de Jesus Farias da Conceição para presidir a sessão e o advogado Haeliton Antônio Andrade Arruda para acompanhar a mesma, estando presente também os conselheiros suplentes Helio Oliveira Verissimo, Edison da Silva Farias e Leila do Socorro Amanajás Rodrigues Giusti, Maria Tereza Navarro Neiva e o Conselheiro Suplente da Câmara de Arquitetura do CREA-PA Euler Santos Arruda.

Inicialmente o Conselheiro Federal, Mariano de Jesus Farias da Conceição, declarou abertos os trabalhos tendo a indicação dos Conselheiros ADOLFO RAIMUNDO LOPES MAIA e STÉLIO SALDANHA SANTA ROSA para concorrer a presidência do novo Conselho. Sendo posteriormente iniciada a votação.

Na seqüência, foram apurados os votos, sendo contabilizados 06 votos para o Conselheiro ADOLFO RAIMUNDO LOPES MAIA e 03 votos para o Conselheiro STÉLIO SALDANHA SANTA ROSA.

Ao final, o Conselheiro Federal do CAU-PA, Mariano de Jesus Farias da Conceição, agradeceu a presença de todos que prestigiaram a solenidade, e declarou encerrados os trabalhos desta Sessão. Encerrou-se a sessão às dezenove horas e trinta minutos. Belém-PA, 13 de dezembro de 2011.